



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54393 / CNM: 093401.2.0054393-10 / Recibo: 209763 / Data da Certidão: 09/03/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 09 de março de 2026. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 6,20 | Funperj: R\$ 6,20 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.
Iss: R\$ 2,58 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 177,06.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCC 26138 ORO

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYKGGJ-2VHWN-PLMG6-5QDQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54393 / CNM: 093401.2.0054393-10 / Recibo: 209763 / Data da Certidão: 09/03/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

54.393

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

IMÓVEL: Rua José Moura e Silva, nº 120, aptº 402 do bloco 01, do empreendimento denominado "Residencial Itaúna Life", zona urbana, 1º distrito deste município, compreendendo apartamento inscrito na PMSG sob o nº 167.523-000, averbado na PMSG pelo processo nº 1283/00, em 04.02.10, com área privativa de 40,00m, comum de 17,98m e equivalente de 57,98m, e sua correspondente fração ideal de 0,007659 do terreno (e demais partes comuns), designado pelo lote nº 53-A, na "Vila Conceição", resultante do remembramento dos lotes 41, 52 e 53, medindo no seu todo: 74,00m de frente, sendo 50,00m para a Rua José Moura e Silva e 24,00m para a Rua Florêncio Cristóvão, 66,00m nos fundos, confrontando com o lote 35, por 73,50m do lado direito, confrontando com o lote 54 e, 92,00m do lado esquerdo, na confrontação que faz com os lotes 38, 27 e 36, totalizando a área de 5.924,00m². - **Das Vagas de Garagens:** O empreendimento possui 128 apartamentos e 94 vagas de garagem, delas 18 cobertas e 76 descobertas, conforme consta do projeto aprovado, sendo que 09 vagas, ou seja, as de nºs 31, 30, 29, 34, 35, 36, 37, 41 e 42, ficarão vinculadas como assessorio, com direito de uso exclusivo aos apartamentos 104, 204 e 304 do bloco 06; 102, 202, 302 e 402 do bloco 07 e 302, 402, do bloco 08, respectivamente, e as vagas de nºs 1 a 28, 32, 33, 38, 39, 40, 43 à 94, ficaram vinculadas como assessorio, com direito de uso exclusivo dos apartamentos 202 e 304 do Bloco 01; 101, 103, 104, 202, 204, 302, 303, 304, 401, 403, 404 do Bloco 02; 101, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 do Bloco 03; 101, 102, 103, 202, 203, 204, 301 à 304, 401 à 404 do Bloco 04; 101 à 104, 201 à 204, 301 à 304, 401 à 404 do Bloco 05; 101, 102, 201, 203, 301, 303, 401 à 404 do Bloco 06; 101, 203, 204, 301, 303, 304, 401, 403, 404 do Bloco 07 e 102, 104, 202, 203, 204, 301, 304, 401, 403, 404 do Bloco 08, ficando, as demais unidades, sem direito de uso das vagas de garagem existentes. - **PROPRIETÁRIAS:** CHAVE REAL COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na rua Lapa, nº 286, sala 301, Duplex-parte, Lapa, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.297/001-08 e CONSTRUTORA TENDA S/A., sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Timbiras, nº 2.683 loja 4, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35. - **PROPORÇÃO:** 0,074772 % para a primeira e, 0,925228 % para a segunda. **Registro Anterior:** R:02/matricula 41.435, de 05.10.2005 (compra e venda - Chave Real) e, R:03/matricula 41.435, de 27.06.2007 (permuta - Tenda), deste registro. - São Gonçalo, 02 de dezembro de 2010. O Oficial:

AV:01 - ABERTURA DE MATRÍCULA - Prot. 132.126 de 23.11.2010. - Por petição firmada em 19.11.2010, que fica arquivada, a co-proprietária, construtora e incorporadora: CONSTRUTORA TENDA S/A., requereu, e o que ora se faz, a ABERTURA DE MATRÍCULA própria para cada uma das 128 unidades integrantes do empreendimento Residencial Itaúna Life, do qual faz parte integrante o apartamento ora matriculado. - São Gonçalo, 02 de dezembro de 2010. O Oficial

(R): 1 ato
RQ020367 RZB

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYKGJ-2VHWN-PLMG6-5QDQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54393 / CNM: 093401.2.0054393-10 / Recibo: 209763 / Data da Certidão: 09/03/2026.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
54.393

FICHA
01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

AV:02 – RETIFICAÇÃO DE TITULARIDADE – Prot. 133.692 de 14.03.2011.- Por petição firmada em 25.02.2011 pela Construtora Tenda S/A., e a vista do que se depreende da escritura aquisitiva lavrada no 2º Serviço Notarial de Betim, Estado de Minas Gerais, em 10.11.2006, no livro 0436, fls. 112, objeto do registro nº R:03/matricula 41.435, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, tem como **PROPRIETÁRIA/TITULAR**, tão somente a empresa **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Timbiras, nº 2.683 loja 4, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.527/0001-35 e não esta, juntamente com a empresa CHAVE REAL Cooperativa Habitacional Ltda., como por equívoco constou.- São Gonçalo, 28 de março de 2011.- O Oficial:

(R).1 ato
RRA17595 ETR

AV:03 – ATUAL ENDEREÇO SOCIAL – Prot. 133.692 de 14.03.2011.- Pela Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02.03.2009, arquivada na JUCESP sob o nº 97.571/09-0, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se a **alteração da sede social da CONSTRUTORA TENDA S/A.**, para Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, 9º andar (parte), Brooklin Paulista, São Paulo, SP, e filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na rua Miguel Couto, nº 7. São Gonçalo, 28 de março de 2011.- O Oficial:

Vanderley Moraes Luz
Escritor Substituto

(R).1 ato
RRA17596 ROG

R:04 - COMPRA E VENDA - Prot. 135.118, de 29.06.11.- Por instrumento particular firmado em 14.12.10, com força de escritura pública, que fica arquivado, **ELIENAI DE OLIVEIRA NEMESIO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 25.04.82, vigia, CI nº 119747830, do IFP/RJ, de 02.04.96, CPF 090.672.407-45 e sua mulher **GIZELE CAVALCANTI DE SOUZA NEMESIO**, brasileira, nascida em 31.10.78, do lar, CI nº 109958678, do SSP/RJ, de 02.08.06, CPF 086.570.697-25, residentes e domiciliados na Rua Alberto Pimentel, nº 80, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 74.304,05, adquiriram da **CONSTRUTORA TENDA S/A.**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 1720/11, Valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 74.304,05, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 27 de julho de 2011.-

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo

Vanderley Moraes Luz
Escritor Autorizado

Francisco C. P. da Rosa
Aux. Administrativo

(R).1 ato
RRI8691E ZFI

R:05 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 135.118, de 29.06.11.- Pelo mesmo instrumento constante do R:04, os devedores fiduciantes **ELIENAI DE OLIVEIRA NEMESIO** e sua mulher **GIZELE CAVALCANTI DE SOUZA NEMESIO**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, VIDE FICHA 02.



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: w.w.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54393 / CNM: 093401.2.0054393-10 / Recibo: 209763 / Data da Certidão: 09/03/2026.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 54.393	FICHA 02		
com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 43.404,05, para pagamento no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 313,70 (com encargos), calculadas pelo Sistema de Amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4,5941% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 14.01.11.- Época de recálculo dos encargos de acordo com a cláusula nona.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários, com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 87.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 27 de julho de 2011.- Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____ <i>Francisco G. P. da Rosa</i> Aux. Administrativo <i>Vanderley Moraes Luz</i> Escritor AV:06 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Prot. 191.138, de 16.04.2024.- Por instrumento particular firmado em 22.03.2024, com força de escritura pública, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R:05, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 10 de maio de 2024.- SELO-EESL73281UMW. Digitado por <i>Carla Dina de Silva</i> Autorizado <i>Francisco José Monteiro</i> <i>Escritor</i> Substituto Legal Mat. 94704991 Mat. 94/00878 R:07 - COMPRA E VENDA- Prot. 191.138, de 16.04.2024.- Pelo mesmo instrumento acima, EDMO CONCEICAO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/03/1999, vendedor domicílio ambulantes bancas, filho de: Dalva Cristina da Conceição e José Luis Francisco Pereira, e-mail: edmo8578@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 27.821.899-5, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 30/05/2017 e do CPF 150.309.197-08, solteiro(a), convive em união estável, residente e domiciliado(a) em R Arlindo de Carvalho, 321, Boaçu em São Gonçalo/RJ., por COMPRA e pelo preço de R\$ 150.000,00, adquiriu de Elienai de Oliveira Nemesio, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 25/04/1982, administrador, filho de: Marina Conceição de Oliveira Nemesio e João da Silva Nemesio, e-mail: elienainemesio@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade 119747830, expedida por Secretaria de Estado de Segurança Pública/RJ em 02/04/1996 e do CPF 090.672.407-45, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu conjugue Gizele Cavalcanti de Souza Nemesio, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/10/1978, administrador, filho de: Josefa Cavalcanti de Souza e Walter de Souza Filho, e-mail: _____ Continua no verso			

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYKGJ-2VHWN-PLMG6-5QDQJ>



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54393 / CNM: 093401.2.0054393-10 / Recibo: 209763 / Data da Certidão: 09/03/2026.

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
MATRÍCULA	FICHA		CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
54.393	02		
VERSÃO			
gizelenemesio@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 109958678, expedida par Secretaria de Estado de Segurança Pública/RJ em 02/08/2005 e do CPF 086.570.697-25, residentes e domiciliados em R Jose Moura e Silva, 492, Itaúna em São Gonçalo/RJ, o vendedor declara não viver em união estável, o imóvel objeto desta matrícula. Consulta de indisponibilidade negativa de bens nº 0174924041624378, 0174924041659375, 0174924041606364 e 0174924041643361, em 16.04.2024.- O ITBI foi pago pela guia nº 1838/2024, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 140.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 10 de maio de 2024.- SELO: EESL73282KLW. Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado <u>Francisco José Monteiro</u> Escriturante <u>Mat. 94/04991</u> Substituto Legal <u>Mat. 94/00878</u> R:08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 191.138, de 16.04.2024.- Pelo mesmo instrumento acima, o devedor fiduciante, EDMO CONCEICAO PEREIRA, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 112.000,00, para pagamento no prazo de 420 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 567,20 calculadas pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa nominal de juros de 4,7500% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 4,8548% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 05.04.2024.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, o(s) devedor(es) fiduciante(s), transfere(m) a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele(s) devedor(es) fiduciante(s) com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária, e do imóvel para venda em público leilão: R\$ 143.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 10 de maio de 2024.- SELO: EESL73283QVK. Digitado por <u>Cátia Dias da Silva</u> - O Autorizado <u>Francisco José Monteiro</u> Escriturante <u>Mat. 94/04991</u> Substituto Legal <u>Mat. 94/00878</u> AV:09 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) - Prot. 197.919 de 09.09.2025.- Por documento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 626101/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em 08.09.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - Registro de Títulos e Documento - Registro nº 241318 e protocolo nº 292656, em 14.11.2025, averba-se ter sido NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO do(s),a,(as) referido(s),a,(as) devedor(es),a,(as) fiduciante(s) EDMO CONCEIÇÃO PEREIRA, referente			

CONTINUA NA FOLHA 3



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, São Gonçalo / RJ
E-mail: www.4oficiosg.com.br
Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 54393 / CNM: 093401.2.0054393-10 / Recibo: 209763 / Data da Certidão: 09/03/2026.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM 093401.2.0054393-10

MATRÍCULA
54.393

FICHA
03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, restando, ainda ser o mesmo notificado via EDITALÍCIA. - São Gonçalo, 22 de janeiro de 2026. - **SELO:EFBI21276SRW.** Digitado por Rose da Motta - Escrevente Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876. - - - - -

AV:10 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 197.919 de 09.09.2025.-Por Editais Eletrônicos de nºs 1737/2025, 1738/2025, 1739/2025, publicados em 10.11.2025, 11.11.2025 e 12.11.2025, respectivamente, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVO** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **EDMO CONCEIÇÃO PEREIRA**, já qualificado(s), no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:08, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. São Gonçalo, 22 de janeiro de 2026. - **SELO:EFBI21277ETK.** Digitado por Rose da Motta - Escrevente Mat. 94/17718. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876. -

AV:11 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prot. 199.890 em 10.02.2026.- Por requerimento firmado em 10.02.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 781/2026, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s), **EDMO CONCEIÇÃO PEREIRA**, já qualificado, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:08 desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **referida CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Valor: R\$ 146.582,60. BIB nº 0174926021009288** de 10.02.2026. São Gonçalo, 06 de março de 2026. **SELO: EFCC26045YNZ.** Digitado por Thayssa Silva Souza - Escrevente, Mat. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876. - - - - -

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodo - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYKGJ-2VHWN-PLMG6-5QDQJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital